



Câmara Municipal de Colatina
Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto
Estado do Espírito Santo

Informações Básicas

INDICAÇÃO	N.º /2025
INICIATIVA	VEREADOR ANTONIO SILVA
DESTINO	DER – ES DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS DO ESPIRITO SANTO

O(a) Vereador(a), no uso de suas atribuições legais, submete à apreciação da Câmara Municipal de Colatina a seguinte proposição:

Indicação: Ao Senhor diretor do DER-ES.

→ **SOLICITANDO:**

Instalação de redutor de velocidade/quebra-molas, na Rodovia Gether Lopes de Farias, próximo ao Restaurante do Robson.

JUSTIFICATIVA

A Rodovia Gether Lopes de Farias, tem um grande número de veículos que passam em alta velocidade, e assim necessita de redutor de velocidade/quebra-molas, no intuito de garantir a segurança dos motoristas e moradores.

Sala das Sessões
Em, 09 de janeiro de 2025.

ANTONIO SILVA
Vereador – Autor

E-mail: secretaria@camaracolatina.es.gov.br

COLATINA-ES

-

CEP.: 29.700-920

TELFAX: 27.3722-

3444



Autenticar documento em <http://camaracolatina.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 320038003600340038003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://camaracolatina.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 320038003600340038003A005000

Assinado eletronicamente por **Antônio Gomes da Silva** em 09/01/2025 15:48

Checksum: **41BD430781DF96E49C6AD23F121D61C2609DACF51E80BE0C85E2B31BA7C3B4F7**



Autenticar documento em <http://camaracolatina.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 320038003600340038003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.